

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2018**

(Processo nº \_\_\_\_\_/2018)

**“DISPÕE sobre a inclusão da Tipagem Sanguínea e Fator RH no Uniforme e nos Capacetes dos Motoboys e Mototaxistas da cidade de Linhares, e dá outras providências.”**

Art. 1º. Fica determinado que todas as Empresas públicas e/ou privadas e os autônomos que utilizam o serviço de motoboy e mototaxistas na cidade de Linhares devem fazer constar, em local visível de seu Uniforme e nos Capacetes, a Tipagem Sanguínea e Fator RH.

Parágrafo Único. Os motoboys e mototaxistas constantes do caput do art. 1º incluem os entregadores de gás, remédio, peça automobilísticas, pizza, lanches, e documentos.

Art. 2º. A Tipagem Sanguínea e do Fator RH passa a ser considerado item padrão do Uniforme e Capacete dos motoboys e mototaxistas que circulam na cidade de Linhares, acarretando ao infrator as penalizações cabíveis pelo não cumprimento da norma.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**TOBIAS COMETTI**

Vereador

## Justificativa:

Com a inclusão da Tipagem Sanguínea e do Fator RH no Uniforme, Fardamento e Capacete, dos motoboys e mototaxistas da cidade de Linhares. Num eventual acidente, médicos, paramédicos e enfermeiros ganharão tempo e poderão realizar o procedimento com segurança, aumentando a probabilidade de salvamento, ou seja, as equipes de salvamento terão dados mais precisos para o primeiro atendimento que, muitas vezes, é fundamental para salvar a vida da vítima.

Em situações de resgate, os socorristas precisam saber o tipo sanguíneo da vítima para realizar um atendimento e para ter a informação para uma possível reposição através de transfusão. Para identificar o Fator RH e o tipo sanguíneo é gasto tempo, que nessas situações não devem ser desperdiçadas. Quem ganha com essa lei são os motoboys e mototaxistas.

São crescentes os acidentes de trânsito envolvendo motoboys e mototaxistas na cidade de Linhares, o número vem aumentando anualmente, as internações hospitalares no Sistema Único de Saúde (SUS) envolvendo motociclistas tiveram um crescimento muito significativo e o custo com o atendimento a esses pacientes é enorme.

Grande parte da população desconhece tamanha relevância do assunto supracitado. Esta falta de informação pode ser prejudicial em várias ocasiões, principalmente em caso de acidente em que seja necessária TRANSFUSÃO DE SANGUE, pois o tempo, por menor que seja para identificar a tipagem sanguínea pode custar à vida do paciente.

Pelo exposto, solicito ao nobre Chefe do Poder Executivo a apoiar o presente projeto, com o intuito de vir oferecer condições para que médicos, enfermeiros e paramédicos possam ter como oferecer um serviço de primeiros socorros com mais eficiência aos motoboys e mototaxistas que possam precisar em casos de acidentes.

Linhares/ES, 22 de fevereiro de 2018.

**TOBIAS COMETTI**

Vereador